

EDITAL Nº 318/2016

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS REFERENTE AO EDITAL Nº 239/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna de conhecimento público, por meio deste Edital, a data, o horário e os locais de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no Município de BAGÉ/RS, no dia 20/11/2016, DOMINGO, nos turnos manhã e tarde.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1. As provas terão início às **8 horas e 30 minutos (turno da manhã)** e às **15 horas no (turno da tarde)**.

1.2. O candidato deverá consultar o número da sala pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta de Data, Hora e Local de Realização das Provas Teórico-Objetivas”.

1.3. Os candidatos terão **04 (quatro) horas** para a resolução da prova Teórico-Objetiva e preenchimento da Grade de Respostas.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de **uma hora**, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, caneta tipo esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta com ponta grossa.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógios de qualquer espécie, papéis em geral: anotações, folhetos, etc; cartões plásticos; armas (de fogo e/ou branca), chaves com controle remoto ou similar, aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, notebook, palmtop, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, ipod, *tablets*, etc.), aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; bolsas, mochilas e sacolas; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça, ou parte dela, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público.

2.2.1. O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

2.2.1.2. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

2.3. O candidato deverá **permanecer obrigatoriamente** no local de realização da prova por, no mínimo, **01 hora** após o início.

2.4. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após **01 hora e 30 minutos** do seu início.

2.5. Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação. A Fundatec não se responsabiliza pela disponibilização de locais para alimentação.

2.6. A lista definitiva com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está disponibilizada, na íntegra, no *site* da Fundatec: www.fundatec.org.br.

2.7. Preferencialmente, os fiscais de sala distribuirão as Grades de Respostas em cima das classes/carteiras para organização da sala, determinando a localização de cada candidato de acordo com o código de carteira informado na lista de presença.

Bagé, 10 de novembro de 2016.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria